



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

## EDITAL Nº 034/2021.

### **DIVULGA LOCAL DA PROVA TEÓRICA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES EDITAL Nº 029/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO LUIS KROLOW**, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o local da prova teórica do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva para estágio de estudantes Edital nº 029/2021, conforme as condições estabelecidas neste edital.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTE A PROVA TEÓRICA**

**1.1** A prova teórica será realizada no Colégio Estadual Bento Gonçalves da Silva, localizado na Rua José Aparecido Viêira de Almeida, nº 90 – bairro Panorama, na data de 16 de julho de 2021, sexta-feira, no turno manhã.

**1.2** Horário para realização da prova terá início às 8h e término previsto para às 12h.

**1.3** A realização da prova teórica atenderá a regulamentação dos protocolos sanitários e distanciamento social do Comitê Municipal de Atenção e Contingência ao Coronavírus.

➤ O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 0:15 (quinze minutos), do horário de início das provas, munido de:

I- documento de identidade, aceitos documentos digitais apresentados em aparelhos eletrônicos e/ou celulares.

II- caneta tipo esferográfica com tinta azul ou preta.

➤ O portão de acesso ao local da prova será fechado às 8h, horário previsto para o início das provas.

➤ Será automaticamente eliminado da Seleção Pública o candidato que:

I- Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja acondicionado em bolsa fechada, durante o período de realização da prova teórica.

II - Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.

III - Desacatar a equipe coordenadora, bem como os fiscais de prova.

IV– Consumir alimentos durante o período da prova.

V– Não usar a máscara corretamente durante o período da prova.

➤ Não será permitido garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes e sem rótulo.

➤ Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas nas dependências do local onde for aplicada a prova.

➤ Não será permitida a saída do prédio até 0:45 (quarenta e cinco minutos), após o início da prova.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS**

- Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, devendo todos retirarem-se da sala ao mesmo tempo.

### **2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente Seleção Pública.

**2.2** O resultado do Processo Seletivo Simplificado e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no mural da Prefeitura Municipal e no site [www.cristal.rs.gov.br](http://www.cristal.rs.gov.br).

**Gabinete do Prefeito do Município de Cristal,  
Cristal, 15 de julho de 2021.**

**MARCELO LUIS KROLOW  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA  
Secretário da SMARH**